



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO N° 003/2024-TJPE

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 017/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA EDITORA JORNAL DO COMMERCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/n, bairro de Santo Antônio, nesta cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.431.327/0001-34, **TRIBUNAL**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. Marcel da Silva Lima, e a empresa **EDITORA JORNAL DO COMMERCIO LTDA**, representada por Vladimir Rocha de Melo e Vagner Marques Lins, em decorrência do Processo Administrativo n° 000027904-05.2021.8.17.8017 (SEI), nos termos da cláusula 8.2, “b” do contrato c/c o artigo 79, II da Lei 8.666/93, mediante estipulações que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada:

RESOLVEM os interessados rescindir, amigavelmente, a partir de **01/08/2022**, o Contrato n° 017/2021-TJPE, entabulado entre o **TRIBUNAL** e a **EDITORA JORNAL DO COMMERCIO LTDA**, cujo objeto trata da prestação de serviços de assinaturas anuais e entrega diária de 34 exemplares do Jornal do Commercio, destinados a diversos órgãos deste Tribunal, com fulcro na cláusula 8.2, “b” do contrato c/c o artigo 79, II da Lei 8.666/93.

Deste ato, as partes dão plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação para nada mais reclamarem ou cobrarem a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao contrato ora extinto.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento, eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife/PE (data da assinatura eletrônica),

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

EDITORA JORNAL DO COMMERCIO LTDA

Vladimir Rocha de Melo e Vagner Marques Lins

TESTEMUNHAS

1. Nome: Vagner Marques Lins CPF N° 688.390.804-492. Nome: Indiferberg CPF N° 610.767.754-20

Documento assinado eletronicamente por **Vagner Marques Lins, Usuário Externo**, em 04/10/2023, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 31/10/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Rocha de Melo, Usuário Externo**, em 20/02/2024, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2246134** e o código CRC **C9237D4A**.